



Comissão de Gestão de Contratos e Convênios

Objeto da Contratação: Participação de servidores lotados na PGM no curso “3º Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais Municipais”, a ser realizado em formato presencial, na cidade de Goiânia/GO, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, ofertado Escola Superior de Direito Municipal (ESDM).

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos, permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:



1.5. Escolher o tratamento de riscos adequado implica equilibrar, de um lado, os custos e esforços com a implementação das medidas e, de outro, os benefícios derivados da decisão tomada.

Comissão de Gestão de Contratos e Convênios

Ações Necessárias perante os Níveis de Risco		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Muito baixo	Os riscos com essa classificação são considerados aceitáveis. Não são necessárias ações adicionais, mas somente garantir que o risco não ultrapasse esse patamar.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada e aprovada pelo seu dirigente (nível de secretaria).
Baixo	Nível de risco dentro do apetite ao risco, não são necessárias medidas adicionais de controle, a menos que sejam implementadas sem ou a baixo custo (tempo, econômico e esforços). Com essa classificação é possível a existência de oportunidades de maior retorno a serem exploradas assumindo-se mais riscos, nesse caso devendo ser avaliada a relação custo X benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada por seu dirigente (nível de secretaria).
Médio	Nível de risco dentro do apetite ao risco, devendo ser consideradas medidas para mitigar o risco, se possível. Requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada por seu dirigente (nível de secretaria).
Alto	Nível de risco além do apetite ao risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas somente com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco <u>não</u> seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada por seu dirigente.
Muito alto	Nível de risco muito além do apetite ao risco. Qualquer risco neste nível deve ser objeto de avaliação estratégica, comunicado ao Comitê de Gestão de Riscos e ao dirigente máximo da unidade, e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	A <u>não</u> priorização do risco, para implementação de medidas de tratamento, deve ser justificada pela unidade e aprovada tanto por seu dirigente quanto pelo Comitê de Gestão de Riscos.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO R1	ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa () 2. Baixa () 3. Média (X) 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo () 3. Médio (X) 4. Alto ()	16 (ALTO)
Id	Dano	
D1.1	Atraso na contratação	
D1.2	Não cumprimento dos prazos acordados	
D1.3	Risco de perda de verba orçamentária	
Id	Ação Preventiva	Responsável
AP1.1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.	Equipe de Planejamento
AP1.2	Acompanhamento e apoio junto às áreas demandantes.	Equipe de Planejamento

Comissão de Gestão de Contratos e Convênios

Id	Ação de Contingência	Responsável
AC1.1	Apoiar a Equipe de Planejamento na conclusão do processo.	DGAF
AC1.2	Sinalizar prioridade ao Gabinete do Procurador Geral quando da possibilidade do atraso na contratação do serviço.	DGAF

RISCO R2	ATRASSO NA PESQUISA DE MERCADO	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa () 2. Baixa () 3. Média (X) 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo () 3. Médio (X) 4. Alto () 5. Muito Alto	16 (ALTO)
Id	Dano	
D2.1	Atraso na contratação	
D2.2	Não cumprimento dos prazos acordados	
Id	Ação Preventiva	Responsável
AP2.1	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outras seccionais, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Equipe de Planejamento
AP2.2	Gerenciar o tempo de resposta quanto a entrega das propostas de preços pelos fornecedores	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
AC2.1	Apoiar a Equipe de Planejamento na conclusão da pesquisa de mercado.	CSA

RISCO R3	ARTEFATOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DFD / ETP / ANÁLISE DE RISCOS / TERMO DE REFERÊNCIA) COM IMPROPRIEDADES	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa () 2. Baixa (X) 3. Média () 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo () 3. Médio (X) 4. Alto () 5. Muito Alto	12 (ALTO)
Id	Dano	
D3.1	Contrato sobre precificado ou inexequível	
D3.2	Licitação fracassada ou deserta	
D3.3	Fragilidade no enquadramento da despesa	
Id	Ação Preventiva	Responsável

Comissão de Gestão de Contratos e Convênios

AP3.1	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outras seccionais e/ou órgãos públicos federais	Equipe de Planejamento
AP3.2	Consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
AC3.1	Apoiar a Equipe de Planejamento na elaboração dos artefatos.	CSA/DGAF

RISCO R4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa (X) 2. Baixa () 3. Média () 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo () 3. Médio (X) 4. Alto () 5. Muito Alto	8 (MÉDIO)
Id	Dano	
D4.1	Atraso na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
AP4.1	Verificar e confirmar previamente disponibilidade orçamentária para contratação do objeto pretendido	CSOF
AP4.2	Encaminhar, em tempo hábil, proposta de dotação orçamentária ao setor ordenador de despesas com previsão e prazo para a contratação do objeto	DGAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
AC4.1	Buscar outra fonte de orçamento	DGAF

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (**X**) **Gestão do Contrato**

RISCO 05	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ADITIVOS	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa (X) 2. Baixa () 3. Média () 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo () 3. Médio (X) 4. Alto () 5. Muito Alto	8 (MÉDIO)
Id	Dano	

Comissão de Gestão de Contratos e Convênios

D5.1	Não atendimento ao art. 92, inciso XVI da Lei n.º 14.133/2021.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
AP5.1	Verificar, através de checklist, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.	Gestor(a) do Contrato/DGAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
AC5.1	Notificar a empresa para que esta possa regularizar sua documentação e suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos	Gestor(a) do Contrato/DGAF

RISCO 06	AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DOS ATORES DE FISCALIZAÇÃO	
PROBABILIDADE	() 1. Muito Baixa () 2. Baixa (X) 3. Média () 4. Alta () 5. Muito Alta	PONTUAÇÃO = PROBABILIDADE x IMPACTO
IMPACTO	() 1. Muito Baixo () 2. Baixo (X) 3. Médio () 4. Alto () 5. Muito Alto	9 (MÉDIO)
Id	Dano	
D6.1	Descumprimento do art. 117 da Lei 14.133/2021, impossibilitando o acompanhamento da execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
AP6.1	Verificar, através de checklist, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.	Gestor(a) do Contrato/DGAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
AC6.1	Notificar a empresa para que esta possa regularizar sua documentação e suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos	Gestor(a) do Contrato/DGAF

Maceió, 06 de outubro de 2026.
Comissão de Gestão de Contratos e Convênios